

PORTARIA Nº0222/10-GAB/CORREGEPOL DE 24/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85825

CONSIDERANDO: o teor do TD de ELIANA MÁRCIA RIBEIRO COSTA, onde consta que seu filho menor: F.R., teria sofrido ameaça com arma de fogo, pelo servidor reconhecido como sendo SÍLVIO SÉRGIO LOBO SEABRA, fato acontecido em 15/03/2010;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ROSALINA DO SOCORRO DOS SANTOS A. RODRIGUES - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0218/10-GAB/CORREGEPOL DE 22/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85813

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, face o Ofício nº 104/2010/DPCP, que encaminha cópia do IPL nº 185/2009.000209-8/DPCP, figurando como vítimas: RAIMUNDO JÚNIOR DO NASCIMENTO e /ou FRANCISCO DO NASCIMENTO e WALDOMIRO COIMBRA DA SILVA; cujo relatório conclui pela negligência na guarda de preso, por parte dos plantonistas: FRANCISCO ASSIS MOURA LIMA e LUIZ GUILHERME PEREIRA SOARES, fato ocorrido em 31/08/2009, na DP de Capitão Poço; conforme anexos; CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0221/10-GAB/CORREGEPOL DE 24/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85823

CONSIDERANDO: o teor do TD de JOSÉ HERVISON ABREU FERREIRA, vítima de prisão ilegal e agressão física, cuja autoria atribui aos servidores reconhecidos como: LEILA CRISTINA LIMA DE MENDONÇA FREIRE e ANTÔNIO MUNIZ DE QUEIROZ FILHO, os quais teriam se apropriado de certa quantia em dinheiro do denunciante, fatos acontecidos em 15/03/2010, na DP de Outeiro;

CONSIDERANDO: a necessidade de esclarecer se a policial citada como LEILA CRISTINA LIMA DE MENDONÇA FREIRE, trata-se da servidora DPC LEILA CHRISTIAN LIMA DE MENDONÇA FREIRE, lotada na DP de Outeiro;

CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº228/10-GAB-DGA,12/02/10
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85886

EUGENIA ANDREA REBELO DE ANDRADE TRINDADE, Delegada de Polícia Civil, Delegada Geral Adjunta, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO os termos do Artigo 8º-A, da Lei Complementar nº 022/94, com redação dada pela Lei 046, de 10/08/2004;

CONSIDERANDO ainda os termos do Artigo 1º inciso XI, da PORTARIA Nº 119/2004 DGPC/Diversos de 27/09/2004;

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a administração da Polícia Civil, na área operacional, com rodízio de policiais;

CONSIDERANDO os termos do os termos do Ofício nº 008/2010-DRH que apresentou neste Gabinete o servidor Luiz Alberto Furtado de Lima , reintegrado no cargo de IPC, publicado no DOE de 14/01/2010,

R E S O L V E: I- Em atendimento a decisão supra, LOTAR na Delegacia de Polícia do município de Chaves, o servidor LUIZ ALBERTO FURTADO DE LIMA, Investigador de Polícia Civil.

II- Às Diretorias de Polícia do Interior(DPI) e de Recursos Humanos(DRH), para que adotem as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EUGENIA ANDREA REBELO DE ANDRADE TRINTADE

Delegada Geral Adjunta

EXTRATO DE ACORDO ADMINISTRATIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85931

ACORDO ADMINISTRATIVO Nº. 17/2010-PCE

PARTES: Policia Civil do Estado Pará, CNPJ Nº. 003.681.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de OURILÂNDIA DO NORTE/PA., CNPJ Nº. 22.980643/0001-81.

OBJETO: Cooperação mutua entre as partes, com o objetivo de Instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Cédula de Identidade) e Criminal (Atestado de Antecedente Criminal) no Município do Ourilândia do Norte/PA.

VIGENCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 30/03/2010 a 30/03/2012.

VALOR: xxxxx

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx

FONTE DE RECURSO: xxxxx

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2010

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Avenida Gov. Magalhães Barata, 209, Nazaré, CEP: 66.040.903 - Belém-Pa., e Avenida das Nações, nº. 415, Bairro Centro, CEP: 68.390-000, Ourilândia do Norte/PA.

EXTRATO DE ACORDO ADMINISTRATIVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85923

ACORDO ADMINISTRATIVO Nº. 16/2010-PCE

PARTES: Policia Civil do Estado Pará, CNPJ Nº. 003.681.105/0001-06 e Prefeitura Municipal de ACARÁ/PA., CNPJ Nº. 05.196.548/0001-72.

OBJETO: Cooperação mutua entre as partes, com o objetivo de Instalação e funcionamento de uma Seção de Identificação Civil (Cédula de Identidade) e Criminal (Atestado de Antecedente Criminal) no Município do Acará/PA.

VIGENCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 30/03/2010 a 30/03/2012.

VALOR: xxxxx

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxx

FONTE DE RECURSO: xxxxx

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 29 de Março de 2010

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Avenida Gov. Magalhães Barata, 209, Nazaré, CEP: 66.040.903 - Belém-Pa., e Travessa São José, s/n, Bairro Centro,CEP: 68.690-000, Acará/PA.

PORTARIA Nº0209/10-GAB/CORREGEPOL DE 19/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85785

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, face o Ofício nº 475/2010/SEC/3ªVP, que encaminha cópia do Processo nº0001437-28.2007.814.00619 (IPL nº 2007.006102-SUPCT), figurando como indiciado: BENILSON ROMÃO DO NASCIMENTO, vítima de acidente de trânsito em 10/05/07, o qual alega que ao ser revistado no local do acidente, policiais o teriam acusado de estar portando arma de fogo; foi socorrido, ocasião em que um suposto policial civil, teria exigido dinheiro para o denunciante: após foi autuado em flagrante na Sec. De Tucuruí; conforme anexos; CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0208/10-GAB/CORREGEPOL DE 16/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85780

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, quanto ao teor do Ofício nº 201/2010/MP/CGAB, que encaminha cópia dos autos do Processo nº2008.3.010002-6 (IPL nº 2004.018009), figurando como vítima: FÁBIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA, com Pedido de Arquivamento pela Prescrição, devido às diligências requeridas à época, terem sido realizadas em 2007, e a devolução dos Autos ao Forum ter ocorrido no ano de 2008; conforme parecer datado de 12/02/2010, anexo; CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0213/10-GAB/CORREGEPOL DE 19/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85796

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face os termos do Ofício nº 061/10/MP/3PJDH, que comunica suposta irregularidade administrativa por parte de policiais civis, contra o Sr. JOACY VENÇÃO DA SILVEIRA, conforme Ofício nº 0164/2010/GAB/DIOE e anexos; CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0212/10-GAB/CORREGEPOL DE 19/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85793

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de 03 (três) presos, ocorrida em 09/03/2010, na Seccional Castanhal, face o teor do Ofício nº 224/2010/CRZS e anexos; CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARCUS VENICIUS S.S.NASCIMENTO - Lotação - Castanhal (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº0210/10-GAB/CORREGEPOL DE 19/3/2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 85789

CONSIDERANDO: o teor do TD de SIMONE FIGUEIRA SIMÕES, once consta que o policial de nome “LÚCIO”, que atende por “Lucico”, invadiu sua casa, alegando estar a procura de drogas; na delegacia o escrivão de nome “PAULO”, agrediu a mesma com tapas e exigiu dinheiro para libera-la, ocasião em que reteve o titulo de eleitor da denunciante como garantia de pagamento; fatos acontecidos no Município de Primavera; conforme anexos; CONSIDERANDO:que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa